

PORTARIA Nº 268/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003650-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER a Escala de Substituição do Núcleo Criminal de Sinop, conforme relacionado abaixo:

DEFENSORIA SUBSTITUTO ORDINÁRIO SUBSTITUTO EXTRAORDINÁRIO

1ª Defensoria 2ª Defensoria 5ª Defensoria

2ª Defensoria 3ª Defensoria 1ª Defensoria

3ª Defensoria 4ª Defensoria 2ª Defensoria

4ª Defensoria 5ª Defensoria 3ª Defensoria

5ª Defensoria 1ª Defensoria 4ª Defensoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84ea94a2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)